

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA RTR Nº 0035/2026

PORTARIA Nº 0035/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2025 - O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, tendo em vista as solenidades de Colação de Grau programadas para os dias 23 e 30 de janeiro de 2026, às 18 horas, resolve: 1. autorizar o encerramento do expediente às 13 horas nas datas supracitadas, preservado o turno individual de trabalho, em todos os setores acadêmico-administrativos do Campus Viçosa, exceto naqueles cujos serviços são considerados essenciais, os quais deverão manter os turnos habituais de trabalho; 2. O disposto no item 1 não se aplica aos servidores que se encontrem em regime de teletrabalho, no âmbito do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), os quais deverão manter a execução regular de suas atividades, planos de trabalho e metas pactuadas, assegurada a continuidade da prestação do serviço público; e 3. Caberá às chefias imediatas zelar pelo cumprimento das atividades e entregas previstas nos planos de trabalho dos servidores em teletrabalho, observadas as normas vigentes do PGD.

Publique-se e cumpra-se. Demetrius David da Silva, Reitor.